



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 092 • Terça-Feira, 10 de junho de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 72/2014

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido o horário das 7h30min às 13h (horário de MS), ininterruptamente, para o funcionamento das repartições públicas da administração direta e indireta nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

§ 1.º - O disposto no "caput" não se aplica às unidades escolares e aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos,

§ 2.º - Para o período dos jogos da Copa do Mundo de Futebol as escolas observarão o Calendário Escolar estabelecido pela Gerencia Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 3 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Avenida Mato Grosso e Rua Antônio Gonçalves, nesta cidade, fica agendada para o dia 16.06.2014 às 16h30min.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 003/2014

PROCESSO: 078/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua João Lopes e Adjacências, nesta cidade, conforme Contrato CTR 0242.067-07/2007/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

Nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos da manifestação da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, as quais adoto como motivação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela licitante **RC CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em sua totalidade e mantendo a decisão que a inabilitou.

É como decidiu.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que em virtude da Decisão exarada nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua João Lopes e Adjacências, nesta cidade, que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, fica agendada para o dia 16.06.2014 às 9h00.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 004/2014

PROCESSO: 079/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Coronel Antônio Trindade e Adjacências, nesta cidade, conforme Contrato CTR 0245.877-73/2007/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

Nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos da manifestação da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, as quais adoto como motivação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela licitante **RC CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em sua totalidade e mantendo a decisão que a inabilitou.

É como decidiu.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que em virtude da Decisão exarada nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Coronel Antônio Trindade e Adjacências, que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, fica agendada para o dia 16.06.2014 às 10h00.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma da Estratégia da Saúde da Família da Nova Aquidauana, fica agendada para o dia 16.06.2014 às 11h00.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013
PROC. ADM. Nº 052/2013
CARTA CONVITE Nº010/2013**

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: C L.C CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo previsto na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 088/2013, conforme Art. 57, I,II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses a contar de 30/01/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal

Contratada : C.L.C Construções Ltda ME-José Hélio Câmara Lopes.

Aquidauana - MS, 22 de Janeiro de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Municipal.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013
PROC. ADM. Nº 138/2013
TOMADA DE PREÇOS 007/2013**

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CONSTRUTORA B & C LTDA

Aonde se Lê :

"Fica aditado valor igual ao contrato Global inicialmente contratado e prorrogado o prazo de vigência no período de 06 (seis) meses com início a contar de 18/05/2014 e término em 18/11/2014".

Leia-se:

"Fica aditado valor igual ao contrato Global inicialmente contratado e prorrogado o prazo de vigência no período de 05 (cinco) meses com início a contar de 18/05/2014 e término em 18/10/2014".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada : Construtora B & C Ltda – Rep. Ademir da Guia de Sousa.

Aquidauana - MS, 09 de junho de 2.014

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Municipal.

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO.

O Gerente Municipal de Administração, Sr. Nelson Gonçalves Estadulho; no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana-MS; DR. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE; torna público que o local para POSSE será no prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana / GABINETE DO PREFEITO (1º andar) às 09:00 horas do dia 12/06/2014; para todos os candidatos convocados pelo Edital nº 003/2014, de 05.05.2014 (*Publicado no DOEM nº 069, de 06.05.2014*), e que entregaram seus documentos no prazo legal no Recursos Humanos Central desta municipalidade.

Aquidauana-MS, 09 de junho de 2014.

NELSON GONÇALVES ESTDULHO
Gerente Municipal de Administração